Portaria nº 153, de 02 de janeiro de 1996.

Concede Férias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da Lei nº 1.664/93

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Marcia Maria P. e. Batoni, ocupante de cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, ee. 04, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1995 a 03 de janeiro de 1996, a serem gozadas de 01/02/96 a 01/03/96, de acordo com o processo nº 1.744/96.

Art. 2º. Conceder férias ao funcionário Gilmar Teixeira, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, e e. 04, relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 1995 a 02 de fevereiro de 1996, a serem gozadas de 01. 02. 96 a 01. 03. 96, de acordo com o processo nº 1.744/96.

Art. 3º. Conceder férias a funcionária Terezinha de Jesus Frutado, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, nível II, padrão B, relativas ao período de 26 de dezembro de 1994 a 25 de dezembro de 1995, a serem gozadas de 01. 02. 96 a 01. 03. 96, de acordo com processo nº 1.745/96.

Art. 4º. Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias compreendidos entre 01 a 10 de fevereiro de 1996 da funcionária Márcia Maria P.e. Batoni e Gilmar Teixeira e de 21. 02. 96 a 01. 03 96 da funcionária Terezinha de Jesus Frutado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz, 02 de janeiro de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara

Portaria nº 154, de 02 de janeiro de 1996.

Nomeia funcionário para responder pela Chefia do Departamento Legislativo.